

Município da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o que consta no Processo Administrativo (Interno) de nº 6258/2017, referente ao Processo de Celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), juntamente com a manifestação da Secretária Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, bem como do parecer do Controle Interno e do parecer jurídico elaborado pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, os quais acolho, AUTORIZO a dispensa da fase externa do Chamamento Público e a realização de parceria, mediante celebração de Termo de Colaboração, com a entidade denominada INSTITUTO PRÓ + VIDA SÃO SEBASTIÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 49.263.528/0003-04, situada na Rua José Benedito de Faria, nº. 05, Caputera, Caraguatatuba – SP, tendo como objeto o desenvolvimento de projeto voltado ao serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para idosos a partir de 60 anos, pelo período inicial de março de 2017 a agosto de 2017, ao valor global de R\$ 98.359.08 (noventa e oito mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oito centavos), com fundamento no artigo 30, inciso VI da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no artigo 40, inciso IV do Decreto Municipal nº. 638/2017.

Para atendimento ao disposto no art. 32, § 1º da Lei Federal nº. 13.019/2014 e suas alterações e no art. 42, § 1º do Decreto Municipal nº. 638/2017, **DETERMINO** seja publicado, em página do sítio oficial da Administração Pública Municipal e na Imprensa Oficial do Município, o extrato da justificativa do parecer técnico da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania que indicou a situação que caracteriza e motiva a dispensa da fase externa do chamamento público e a razão da escolha da entidade



Município da Estância Balneária de Caraguatatuba Estado de São Paulo

supracitada, devendo constar que admitir-se-á a impugnação à justificativa, no prazo de 05 (cinco) dias a contar de sua publicação.

Caraguatatuba, 17 de março de 2017.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL